

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4013 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1742

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.770,00

Superávit Financeiro

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	96	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	930,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	127	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	60.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	131	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	08	00	Ensino Geral		
	181	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	212	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	226	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	1.630,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4013 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1742

Superávit Financeiro

02	10	00	Esportes			
	259	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	268	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	289	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública		12.210,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	00	Meio Ambiente			
	343	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente		5.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.770,00

Fontes de Recurso

01 00

120.770,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito